



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200400

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado à empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000, agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representada pelo Sr. MOACIR ANTÔNIO MARAFON, portador do CPF nº 375.188.369-04, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, ambos já qualificados neste instrumento, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de tecnologia para Cessão de uso de Software de Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Financiados por Organismos Internacionais, bem como Suporte Técnico, Manutenção, Treinamento, Implantação e Serviços de atualização com base no art. 25, caput da lei 8.666/93, visando atender as necessidades da Unidade Executora de Projetos-UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 14 (quatorze) meses, (25 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2022);

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 12 (doze) meses, (O.S emitida - 08/01/2021), 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022);

1º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020 PARA 2021 – (07.01.2021);

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 118.021,44 (cento e dezoito mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 307.198,20 (trezentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 14 (quatorze) meses, 25 de janeiro de 2022 a 25 de Março de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses, 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023);

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 25 de novembro de 2020 a 25 de Março de 2023;

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2023;

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAÚAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021 PARA 2022 – (10.01.2022);

VALOR ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 10.902,50 (dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 318.100,70 (trezentos e dezoito mil, cem reais e setenta centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência** em 14 (quatorze) meses, findando em 25 de maio de 2024 e o **prazo de execução** em (12 meses) meses, expirando em 08 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Itens contratuais:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	SERVIÇOS CONTINUADOS: Subscrição mensal				
	SERVIÇOS CONTINUADOS: Subscrição mensal	12.00	MÊS	8.782,01	105.384,12
				VALOR TOTAL R\$	105.384,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária do Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia Informação/Comunicação - Pessoa jurídica, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

1.2. As despesas dos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAÚAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS/UEP-PROSAP, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Paraúapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

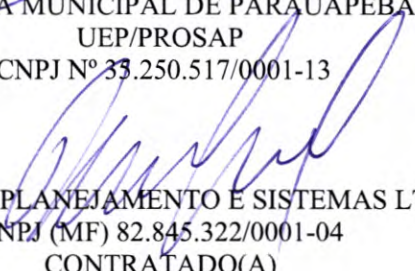


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Parauapebas - PA, 23 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 33.250.517/0001-13


SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ (MF) 82.845.322/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Thiago Ribeiro Sousa
Auxiliar Administrativo
Matricula PMP nº 5401

2. 
Lays Natallye P. Ramires
Auxiliar Administrativo
Matricula PMP nº 6266